ATA Nº 001/2019

Aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, reuniram-se nas dependências da sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, os senhores Carlos Antonio Ansiliero e João de Souza Bueno, presidente e membro, consecutivamente, da Comissão Organizadora, Executora e Julgadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professores Temporários para o Ensino em Tempo Integral, regido pelo Edital nº 09/2018, para analisarem os recursos impetrados pelas candidatas Vandreia da Chaga e Ana Paula Secco.

Após análise, chegou-se às seguintes conclusões:

- Recurso da candidata Vandreia da Chaga: Intempestivo.
- Recurso da Candidata Ana Paula Secco: Deferido.

Ficou definido também, o recálculo da somatória das notas, tomando por base os valores de zero a cem, conforme item 7.1.3 do edital de abertura, edital nº 049/2018, republicando a classificação final provisória.

Nadas mais havendo a ser tratado, encerramos a reunião.

Carlos Antonio Ansiliero		
João de Souza Bueno		